

PUBLICADO DOM 12/10/2001

PARECER Nº 1240/2001 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 1008/97.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Frange, com substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que dispõe sobre a instalação e manutenção de sanitários químicos portáteis pela Prefeitura do Município de São Paulo em eventos culturais, esportivos, de lazer e outros.

Trata o presente projeto de lei de disciplinar os recursos de infra estrutura quando da realização de eventos na Cidade. É sabido que inexistem instalações sanitárias à disposição dos participantes, em quase todos os eventos em espaço aberto no Município de São Paulo, e portanto, meritória é a presente propositura.

Por todo o exposto, FAVORÁVEL é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 10/10/2001.

Roger Lin - Presidente

Gilberto Natalini - Relator

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Carlos Neder